



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 249º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM nº 5/2008, a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Accionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 30 de Abril de 2014, os Accionistas deliberaram aprovar:

1. Relativamente aos **pontos 1. e 2.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados os Relatórios de Gestão, Balanço e Contas, individuais e consolidados, relativos ao Exercício de 2013.

2. Relativamente ao **ponto 3** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada a seguinte Proposta de aplicação de Resultados Líquidos do Exercício de 2013 no montante de € 3.576.911,00 euros:

- Reservas não distribuíveis 2.706.183,00 €
- Reservas livres 870.728,00 €

O que corresponde a distribuição de reservas no montante de 1.100.000 euros, a que corresponde um dividendo ilíquido de 0,055€ por acção. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

3. Relativamente ao **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2013.

4. Relativamente ao **ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%.

5. Relativamente ao **ponto 6.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social da Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do nº 2 do artº 325-B do Código das Sociedades Comerciais.

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



6. Relativamente ao **ponto 7.** da Ordem de Trabalhos foi deliberada a apreciação favorável das Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração, respectivamente sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

Porto, 30 de Abril de 2014.

O Conselho de Administração,

(*Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira*)

(*Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa*)